Ata da 17ª sessão ordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo secretário Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores, registrando -se a ausência do vereador Evandro Gonçalves Pontes. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Presidente cumprimenta à todos os presentes e declara aberta a décima sétima sessão ordinária da décima quinta legislatura, neste dia vinte e dois, em seguida o Presidente solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos oito dias do mês de novembro, após lida, é colocada em discussão, o qual o vereador Ronaldo pede retificação do seu sobrenome que está incorreto, não havendo mais discussão e colocada em votação a ata do dia oito de novembro, e a mesma é aprovada por unanimidade com retificação. Na sequência o Presidente pede ao secretário para fazer a leitura da Súmula do Projeto de Lei nº044/2022, Sumúla: “ Estima a receita e Fixa a despesa do Município, para o exercício de 2023.” Após a leitura da Súmula o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 044/2022, não havendo discussão coloca em votação em segundo turno, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, o Presidente declara aprovado o segundo turno do Projeto de lei nº 044/2022 e comunica que sera autografado e encaminhado ao

Executivo. Ato contínuo o Presidente pede ao secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 045/2022 vindo do executivo, após a leitura o Presidente declara apresentado e comunica que sera encaminhado ao jurídico e para as comissões competentes. Na sequência o Presidente pede ao secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 046/2022 vindo do executivo, após a leitura o Presidente declara apresentado e comunica que será encaminhado ao jurídico e para as comissões competentes. Em seguida o Presidente pede ao sr secretário para fazer a leitura Ofício nº 957/2022 ref: Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná, após a leitura o Presidente comunica que está encaminhando a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis do exercício financeiro de 2001, para as comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação final, para analisarem e apresentarem seu pronunciamento acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas, conforme o art. 184 do regimento interno, em seguida houve uma breve discussão entre os vereadores sobre o devido assunto. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente deixa a palavra livre. Ninguém fazendo o uso da palavra o presidente marca a próxima sessão ordinária para o dia 06/12/22 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo sr. Presidente e o sr. secretário.